



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

CONTRATO Nº: 39/2015

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/12/2015, D.O.U. Nº 233, Seção 3, Pág. 138.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2015, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) mensais e R\$ 748.992,00 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais) anuais para **R\$ 67.706,63 (sessenta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 812.479,56 (oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 68.395,97 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 19.10.2016 a 01.12.2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/02/2017, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0185372/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.122899/2014-72

Interessado: MDSA/SE/SAA/CGLA

Em 14 de fevereiro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 01/2017 – Contrato Administrativo nº 39/2015.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 39/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTO EIRELI**, cujo objeto é a prestação continuada de serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão), englobando o fornecimento de impressoras, o fornecimento de consumíveis, o gerenciamento informatizado dos recursos de impressão, manutenção dos equipamentos e suporte técnico, em decorrência da análise do pedido constante da Carta S/Nº, de 21.09.2016, SEI nº 0089408, e do pactuado na Cláusula Sexta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do 1º Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 0163103.

2. Nesse sentido, após consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0163304, validação, pelo gestor contratual, das informações prestadas pela contratada, SEI nºs 0178421 e 0167669, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais elaborou a planilha SEI nº 0178433, das quais se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) mensais e R\$ 748.992,00 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais) anuais para **R\$ 67.706,63 (sessenta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 812.479,56 (oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 68.395,97 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 19.10.2016 a 01.12.2017, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0181967.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0185360, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0185360, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 14/02/2017, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 14/02/2017, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 15/02/2017, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185372** e o código CRC **217DC8CA**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.122899/2014-72

Interessado: MDSA/SE/SAA/CGLA

Assunto: **Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 39/2015**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Descrição	Data	Fls./SEI	Fundamentação
Data base	19/02/2016	186-187, SEI nº 0035924	Decreto 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Data de assinatura do Contrato	09/03/2016	242-245, SEI nº 0035924	
Data de vencimento do contrato	09/03/2017	-	

Termo	Descrição	Data	Item	Descrição	Quantidade anual estimada de cópias	Valor estimado da cópia	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0064879, fls. 160-166)	Contratação de 01/02/15 a 01/12/16	01.12.2015	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0710	R\$ 20.235,00	R\$ 242.820,00
			2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0710	R\$ 15.975,00	R\$ 191.700,00
			3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0700	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
			4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5100	R\$ 8.925,00	R\$ 107.100,00
			5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0910	R\$ 546,00	R\$ 6.552,00
			6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5100	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
			7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0910	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00

			VALOR TOTAL				R\$ 62.416,00	R\$ 748.992,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0163103)	Prorrogação de vigência por 12 meses, de 01/12/16 a 01/12/17	01.12.2016	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0710	R\$ 20.235,00	R\$ 242.820,00
			2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0710	R\$ 15.975,00	R\$ 191.700,00
			3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0700	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
			4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5100	R\$ 8.925,00	R\$ 107.100,00
			5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0910	R\$ 546,00	R\$ 6.552,00
			6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5100	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
			7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0910	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
			VALOR TOTAL				R\$ 62.416,00	R\$ 748.992,00
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste IPCA acumulado setembro/2016, em 8,4764%	-	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0770	R\$ 21.950,20	R\$ 263.402,39
			2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0770	R\$ 17.329,10	R\$ 207.949,26
			3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0759	R\$ 1.063,07	R\$ 12.756,82
			4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5532	R\$ 9.681,52	R\$ 116.178,22
			5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0987	R\$ 592,28	R\$ 7.107,37
			6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5532	R\$ 16.596,89	R\$ 199.162,67
			7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0987	R\$ 493,57	R\$ 5.922,81
			VALOR TOTAL				R\$ 67.706,63	R\$ 812.479,56

Termo de Apostilamento						
Período de vigência do reajuste				19/10/2016 a 01/12/2017		
	De 19/10/2016 a 30/11/2016			De 01/12/2016 a 01/12/2017		
	A	B	C	D	E	F
Item	Diferença no valor unitário	Impressões efetivas*	Valor do reajuste (=A*B)	Impressões disponíveis	Valor do reajuste (=A*D)	Valor total do reajuste do item (=C+E)

1	R\$ 0,0060	455.732	R\$ 2.742,70	3.420.000	R\$ 20.582,39	R\$ 23.325,10
2	R\$ 0,0060	34.512	R\$ 207,70	2.700.000	R\$ 16.249,26	R\$ 16.456,96
3	R\$ 0,0059	6.629	R\$ 39,33	168.000	R\$ 996,82	R\$ 1.036,15
4	R\$ 0,0432	7.541	R\$ 325,99	210.000	R\$ 9.078,22	R\$ 9.404,21
5	R\$ 0,0077	12.548	R\$ 96,79	72.000	R\$ 555,37	R\$ 652,16
6	R\$ 0,0432	34.152	R\$ 1.476,38	360.000	R\$ 15.562,67	R\$ 17.039,04
7	R\$ 0,0077	2.534	R\$ 19,55	60.000	R\$ 462,81	R\$ 482,35
TOTAL		553.648	R\$ 4.908,45	6.990.000	R\$ 63.487,56	R\$ 68.395,97

*Conforme informações da fiscalização contratual, SEI nº 0178433, a partir de tabela encaminhada pela empresa, SEI nº 0167669.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Analista Técnica de Políticas Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 04/01/2017, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178433** e o código CRC **D48EE00C**.